



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 50/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS.

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao **Sr. Adailton de Mendes de Lima**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, SUGERINDO a seguinte providência:

Aquisição de equipamentos para fabricação de ração para bovinos, aves, suínos e alevinos com o objetivo de atender os produtores dos assentamentos do Município de Rio Brilhante.

Justificativa: A necessidade se justifica em razão do elevado custo na aquisição de rações o que, muitas vezes desestimula a atividade do pequeno produtor.

Com a instalação da fábrica, o impacto seria extremamente positivo ao agricultor familiar, haja vista a desoneração do custo de sua produção e conseqüentemente o aumento do seu lucro, estimulando assim sua atividade.

O município em parceria com associações e cooperativas poderá produzir rações para aves, suínos e alevinos e ofertar ao agricultor familiar com preço de custo da produção.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 11:05:51

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente